



PORTARIA Nº 23.979, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

“Determina cessação do pagamento de complementação de pensão por morte e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a ocorrência do óbito do senhor Luiz França, em 7 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 488/2026, do Departamento de Recursos Humanos, para cessar o pagamento mensal de benefício de complementação de pensão por morte à Luiz França.

R E S O L V E

Art. 1º Cessar o pagamento do benefício de complementação por morte feito pelos cofres públicos municipais, ao senhor **Luiz França**, matrícula funcional nº 10.634-1, por motivo de falecimento ocorrido no dia 7 de outubro de 2026, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2026 4 00029 003 0007921 71, expedida em 21 de outubro de 2026, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de outubro de 2026.

DR. HEMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10
pereirabarreto.sp.gov.br